



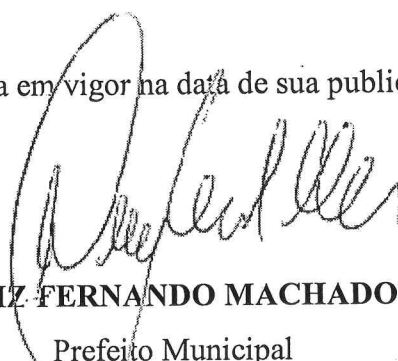
LEI N.º 9.996, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora, na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.996/2023 – fls. 2)

